



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº ____/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
INSTITUIÇÃO “TORO - ESCOLA DE
PSICANÁLISE” MACEIÓ-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública a instituição Toro - Escola de psicanálise de Maceió-AL, com sede na rua Jornalista Alziro Zarur, 201, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57.052-498, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 03.307.377/0001-86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
27 de janeiro de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 147/2025
Data: 30/01/2025 - Horário: 14:39
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

O projeto de lei que considera de utilidade pública a instituição “Toro - Escola de Psicanálise” de Maceió-AL tem como base o relevante trabalho científico, educativo e social desenvolvido pela escola, com impacto direto nas áreas de saúde mental, cultura e educação, tanto no município de Maceió quanto no estado de Alagoas.

O Toro – Escola de Psicanálise, em 2024, se destacou pela realização de diversas atividades científicas, de formação e de intervenção social. Entre suas iniciativas, a escola promoveu grupos de estudos, seminários e cursos sobre temas profundos da psicanálise freudiana-lacanianana, além de incentivar a produção acadêmica por meio de cartéis e publicação do periódico científico.

Além disso, a instituição tem atuado ativamente no campo social, oferecendo debates abertos ao público, promovendo a formação de analistas, mantendo uma clínica pública e uma biblioteca acessível à comunidade. Tais atividades, além de enriquecerem o campo científico, promovem a inclusão e o acolhimento da população, tornando-se uma importante referência no campo da saúde mental em Alagoas.

O compromisso do Toro com a interdisciplinaridade, ao integrar conhecimentos de psicanálise com outras áreas como Filosofia, Sociologia e História, contribui significativamente para o debate público, estimulando uma reflexão crítica sobre questões sociais e culturais que envolvem a população local.

Por sua contribuição científica e social, o Toro – Escola de Psicanálise se consolidou como uma instituição de utilidade pública, sendo merecedora de reconhecimento por parte do poder público. O presente projeto de lei visa formalizar esse reconhecimento, estimulando a continuidade e expansão de suas atividades em prol da sociedade alagoana, especialmente no que se refere ao acesso à psicanálise, à saúde mental e ao conhecimento científico.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE EM 2024

O ano de 2024 cumpriu e implementou as atividades do Toro – Escola de Psicanálise programadas por seus Membros para seu exercício. Com Cartéis, Grupos de estudos, Seminários de introdução à Psicanálise, Seminários de membros, Seminários dos seminários, Seminários de interlocução com outros campos do saber, Cursos de temas específicos que se prestam à preparação dos debates no Colóquio anual, Dialogando, Colóquio anual, produção do periódico científico Antígona e publicação do livro *Psicanálise é ciência* de dois de seus Membros, contribuiu com o compromisso estabelecido na pertença assumida no campo da psicanálise no trilho da transmissão do campo freud-laciano, da formação de analistas, pesquisa científica e intervenção social com debates científicos abertos ao público, com sua biblioteca pública e com sua clínica pública. Abaixo se destacam os movimentos destas atividades realizadas pela instituição ao longo do ano, com uma breve descrição de cada uma delas.

1. Cartéis

A transmissão da psicanálise na Escola articula-se pela via da transferência de trabalho com a produção de seus membros. Lacan criou um dispositivo denominado Cartel, que funciona na forma de pequenos grupos com objetivo na produção autoral de cada membro. Eles trabalham ao redor de determinados temas da doutrina freud-laciana e são compostos por no mínimo 03 pessoas e no máximo 05, tendo MAIS UM como alavanca para fazer fluir a produção dos trabalhos. Ao final de no máximo dois anos o cartel entrega sua produção à Comissão de Cartéis, que cuida de confeccionar o Bloco de Cartéis, que então é anexado à nossa Biblioteca, junto às publicações da Escola.

No ano de 2024 foram publicados oito Blocos de cartéis. O material está disposto em nossa biblioteca pública para o trabalho de consulta dos temas científicos.

2. Grupos de Estudos

Esta atividade cumpre o compromisso com as letras de Freud e Lacan, estabelecendo como exigência perene o trabalho de estudo dessas obras.

Acompanhar os sistemas de pensamento de Freud e Lacan conduz ao encontro com um circuito vastíssimo de elementos intelectuais em diversos campos do conhecimento e da cultura. Daí decorre o envolvimento com o estudo e a discussão

frequentes de elementos apontados nessas obras e também com elementos das produções contemporâneas.

Os Grupos de estudo são coordenados pelos Membros da Escola. Segue abaixo a lista dos grupos operados em 2024 por seus respectivos coordenadores.

Segunda-feira

- 09h - As clínicas públicas de Freud (Tainá Carvalho)
- 10h - A clínica de Freud (Anamélia Paranhos)
- 18h - A biografia de Freud por Peter Gay (Mônica Cruz)
- 19h - A história da loucura pela perspectiva de Foucault (Mariana Marza)
- 20h - Seminário 3: As Psicoses (Pedro Cerqueira)
- 21h - A Interpretação dos Sonhos (Marlene Ferreira)

Terça-feira

- 17h - Psicologia das Massas (Antônio Rocha)
- 18h - A carta roubada (Virgínia Borges)
- 18h - O mal-estar na civilização (Jane César)
- 19h - Seminário 4: A relação de objeto (Lara Mafra)
- 20h - Introdução à letra de Lacan (Maria Carolina Marques)
- 20h - Seminário 5: As formações do inconsciente (Gabriela Malta)
- 21h - O Projeto para uma psicologia científica (Quitéria Pugliese)

Quarta-feira

- 16h - Seminário 1: Os escritos técnicos de Freud (Yan Pavanelli)
- 17h - Casos clínicos de Freud (Juliana Aragão)
- 18h - Leitura cronológica da obra de Freud (Alane Amaral)
- 19h - A Pulsão: trajetória epistemológica em Freud (Marília Mafra)

Quinta-feira

- 16h - Afasias (Yrla Muniz Falcão)
- 16h - A criança na psicanálise (Gesiane Gomes)
- 17h - Constituição do Sujeito e o infantil (Marina Teixeira)
- 17h - O chiste e sua relação com o inconsciente (Arary Galvão)
- 18h - História da Psicanálise (Lara Mafra)

Sexta-feira

- 11h - Psicanálise e política (Arary Galvão)

3. Seminários

A Escola conta com **Seminários de Introdução à Psicanálise**, ministrados por Analistas Membros da Escola; **Seminários dos Membros**, ministrados por Membros da Escola; **Seminários dos Seminários** e dos Escritos de Freud e Lacan, ministrados por Analistas Membros da Escola e **Seminários de Interlocação**, seminários sobre História, Antropologia, Filosofia, Linguística e Sociologia, ministrados por Membros da Escola, intelectuais das áreas específicas. Segue abaixo descrição dos Seminários de 2024.

3.1 Seminário de Introdução à Psicanálise

- 31/01: Os gregos (Pedro Vasconcellos)
- 07/02: O fundamento judaico-cristão (Pedro Vasconcellos)
- 21/02: Santo Agostinho e São Tomás de Aquino (Pedro Vasconcellos)
- 28/02: O Iluminismo e a ciência moderna (Pedro Vasconcellos)
- 13/03: A loucura (Taciana Mafra)
- 20/03: A invenção freudiana (Taciana Mafra)
- 27/03: A estrutura do inconsciente (Taciana Mafra)
- 10/04: Além do princípio do prazer (Maria Carolina Marques)
- 17/04: A institucionalização da Psicanálise: de Freud a Lacan (Vânia Fialho)
- 24/04: A institucionalização da Psicanálise: o corte de Lacan (Vânia Fialho)
- 15/05: Do Édipo de Freud à Metáfora Paterna de Lacan (Maria Carolina Marques)
- 22/05: Os fundamentos da psicanálise: inconsciente (Emily Carvalho)
- 29/05: Os fundamentos da psicanálise: transferência (Paula Quintella)
- 12/06: Os fundamentos da psicanálise: pulsão (Emily Carvalho)
- 19/06: Os fundamentos da psicanálise: repetição (Paula Quintella)

3.2 Seminários de Interlocação

Mensalmente, foram realizados encontros interdisciplinares às quintas-feiras às 19h, abordando:

- Antropologia (Vânia Fialho)
A incidência da psicanálise sobre a antropologia
- Linguística (Virgínia Borges)
Fundamentos
- História (Pedro Vasconcellos)
História das religiões
- Filosofia (Arary Galvão)
O sistema de pensamento de Kant
- Sociologia (Luciano Accioly)
O método de Marx

3.3 Seminários dos Membros

Realizados em datas específicas ao longo do ano, com os temas específicos:

- 17/07: Modalidades da falta (Lara Mafra)
- 24/07 Recorte sobre as clínicas públicas de Freud (Tainá Gonçalves)
- 31/07 Por uma tópica do imaginário (Yan Pavanelli)
- 14/08 O Divino Eros (Arary Galvão)
- 21/08 Psicose: estrutura e fenômeno (Pedro Cerqueira)
- 28/08 O homem dos ratos de Freud a Lacan (Marina Teixeira)
- 11/09 O Enigmático Edgar Allan Poe (Virgínia Borges)
- 18/09 Sobre as afasias (Yrla Muniz Falcão)
- 25/09: Sexualidade (Gabriela Malta)
- 09/10: Considerações sobre o mal-estar na civilização (Jane Albuquerque)

3.4 Seminário dos Seminários

Seminários ministrados pelos AMEs da Escola sobre obras de Freud e Seminários de Lacan:

- Segunda-feira às 11h - Moisés e o monoteísmo (Vânia Fialho)
- Quarta-feira às 18h - Seminário 8: A transferência (Paula Quintella)
- Quarta-feira às 19h - Seminário 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (Emily Carvalho)

- Quinta-feira às 20h - Seminário 15: O ato psicanalítico (Taciana Vasconcellos)

4. Curso de preparação para o Colóquio anual

O tema do Colóquio de 2024 foi TOPOLOGIA. A sustentação do trabalho científico para o trabalho com o colega convidado Luís Carlos Petry, do Rio Grande do Sul, foi trabalhada na Escola no curso apresentado pelas AMEs da Escola Lara Mafra e Taciana Vasconcellos, entre julho e setembro.

Programa do curso:

Aula 1 – O suporte lógico matemático de Lacan

Aula 2 – A matemática de Descartes a Lacan

Aula 3 – A topologia de Lacan

Aula 4 – A sustentação da articulação da estrutura de símbolos para a escritura das relações dos elementos da doutrina do campo freud-lacanian (1)

Aula 5 – A sustentação da articulação da estrutura de símbolos para a escritura das relações dos elementos da doutrina do campo freud-lacanian (2)

Aula 6 – A faixa de Moebius (1)

Aula 7 – A faixa de Moebius (2)

Aula 8 – O toro (1)

Aula 9 – O toro (2)

Aula 10 – O cross-cap e a garrafa de Klein (1)

Aula 11 – O cross-cap e a garrafa de Klein (2)

Aula 12 – O toro: conjecturas e mostrações (1)

Aula 13 – O toro: conjecturas e mostrações (2)

5. Dialogando

Evento mensal no qual o Toro – Escola de Psicanálise recebe interlocutores de outros campos do saber e da arte para um debate que sublinha o interesse e o compromisso com a cultura, o laço social e a política. Em 2024 o tema para a série de debates teve como tema geral “O golpe civil-militar de 1964 e suas consequências”.

Detalhamento de cada encontro com a apresentação do conferencista convidado:

- 01/04: A perspectiva golpeada e a institucionalização da ditadura (Pedro Vasconcellos)

- 24/04: Consequências no cenário “econômico” em sessenta anos do golpe de 1964 (Luciana Caetano)
- 24/05: Consequências no cenário “jurídico” em sessenta anos do golpe de 1964 (Gabriel Ivo)
- 26/07: Consequências no cenário da “Cultura e das artes” em sessenta anos do golpe de 1964 (Romero Venâncio)
- 30/08: Consequências no cenário da “Educação” em sessenta anos do golpe de 1964 (Agostinho Rosas)
- 25/10: Consequências no cenário das “Questões indígenas” em sessenta anos do golpe de 1964 (Rodrigo Lins)

6. Colóquio

Evento anual que desenvolve uma discussão temática extensa sobre um tema da Psicanálise que contempla nosso interesse. Aberto ao público para encontro e debate com colegas de outras instituições e de outras localidades.

Em 2024 convidamos o psicanalista Luís Carlos Petry, que nos apresentou seu trabalho com o tema “Topologia matemática e lacaniana”.

7. Roda de Política

No dia 16 de outubro, o Toro recebeu o professor Ivo Tonet para a sua Roda de Política anual. A atividade diz respeito ao trabalho com Membros e em 2024 teve como tema “Reforma ou Revolução?”

8. Publicação de livro dos Membros

Psicanálise é ciência, de Taciana Mafra Vasconcellos e Pedro Lima Vasconcellos, Membros do Toro.

Sobre o livro, lançado em novembro de 2024: A questão sobre se a psicanálise é ciência, a este tempo da assimilação do pensamento de Freud na cultura e da prática que ela sustenta com a contribuição inescapável de Lacan, na contramão da alienação promovida pela escalada do capitalismo, empreendedor da corrosão epistemológica e do sujeito que a pratica, reverbera como resistência desde seus primórdios, quando despertou ataques e reconhecimentos, tanto quanto em nossos dias. Certamente a baliza para seu estatuto de ciência não conta com a unanimidade, imprópria a qualquer campo científico, mas comporta algo muitíssimo exigente: a inserção do sujeito e o deslizamento do

conceito do objeto da ciência. Torção radical quanto à verdade e à objetividade do *Cogito*, à deriva até então. A contribuição de Freud e de Lacan é decisiva, apontando o equívoco da investigação das “questões do humano” no desvirtuamento do corte cartesiano – formalização basilar da ciência moderna –, que determina a suspensão do sujeito (cujas questões estarão reservadas às especulações da Filosofia) para a tratativa da res extensa, sustentada pelo rigor da matemática, historicamente constituída numa lógica de redução da significação, uma escrita do real entendido como o natural.

Contudo, implica subverter teorias milenares dos pilares do pensamento tanto a articulação de elementos vários advindos do desvelamento do inconsciente, como elevar a dúvida e o lapso à categoria de propriedade do simbólico – dando-lhes estatuto de verdade singular do sujeito –, e ainda o modo como Lacan recruta, enquanto operador da linguagem no trilhamento contínuo da transmissão de saberes definidos e experimentados, a matemática. As intervenções que ampliaram o seu tecido, entre os séculos XVIII e XX, perfizeram um caminho no qual a elaboração de Lacan se insere e avança. A partir de então as questões que sustentarão as estruturas científicas incidirão sobre o impossível de se escrever, convergindo com os achados de Freud. Lacan pensa matematicamente os problemas próprios a seu campo, como sujeito da ciência que investiga o objeto a. Ele é o grande epistemólogo do século XX, sustentando a subversão freudiana, ao destituir a ideia da matemática como alegoria, língua à qual o que se pretende ciência deve sua doutrina. Ele mostra como o pensar matemático é uma escrita na borda, para a mostraçã do real na letra, dispositivo universal do que desde sempre possibilitou transpor limites.

A Psicanálise é ciência e assim se afirma paulatinamente, no fluxo de linguagem. Seus achados sustentam as respostas sobre o sujeito do inconsciente, e nenhum campo do pensamento científico pode ignorá-la.

9. Jornada

Evento anual em que se efetiva a interlocução dos membros do Toro, numa convergência de encontro das produções escritas dos carteis e grupos de estudos. Neste ano de 2024 nossa Jornada transcorreu em três dias consecutivos, de 21 a 23 de novembro, obedecendo à seguinte programação:

Dia 21/11

19:00 – Efeitos da transferência: o lugar do analista e a posição do sujeito (Paula Quintella)

19:30 – Constituição do sujeito: uma pequena coreografia do adeus (Marina Teixeira)

20:30 – Reflexões cibernéticas de Lacan: a propósito da linguagem (Maria Virgínia Amaral)

21:30 – Transexualidade e a clínica do real (Juliana Aragão)

Dia 22/11

15:00 – Uma carta roubada: “nenhum olho humano a verá” (Pedro Vasconcellos)

15:30 – O dilema do desejo no cinema de Tarkovski (Larissa Cabús)

16:00 – Apontamentos iniciais sobre a angústia (Tainá Gonçalves)

17:00 – O que não cessa de (não) traduzir em G.H. (Renata Lamenha)

17:30 – Sobre a sexualidade (Yan Pavanelli)

19:00 – Feminilidade e Psicanálise (Alane Amaral)

19:30 – Da alienação do trabalho à alienação ao Outro: de Marx a Lacan, um diálogo possível? (Luciano Accioly)

20:00 – A regulamentação da psicanálise: um descaminho na subversão instaurada por Freud e Lacan (Maria Lúcia Pereira)

21:00 – Considerações sobre “Análise finita e infinita” (Eduardo Araújo)

21:30 – De um semblante (Vânia Fialho)

Dia 23/11

10:00 – O sujeito – enfim – à revelia (do Outro) (Emily Carvalho)

10:30 – O começo de um trajeto pela clínica lacaniana (Luycke Almeida)

11:00 – Da sedução à transferência (Arary Galvão)

12:00 – Assunção (Arthur Lira)

12:30 – A topologia e o tempo: o sujeito do tempo da perda (Taciana Vasconcellos)

15:30 – Jacques Lacan, uma vista panorâmica (seminários de I a X) (Eugênio Pacceli)

16:00 – Um percurso pela via da construção da topologia lacaniana (Marília Mafra)

16:30 – O bem-estar na civilização: do “espanta tristeza” ao tik tok (Jane Cesar)

17:30 – Lacan: o trilho científico da invenção freudiana (Lara Mafra)

18:00 – Primeiros passos pela perversão (Pedro Cerqueira)

18:30 – Crônico social: família, Estado e medicina contra os indesejáveis (Thiago Duarte)

10. Publicação de Antígona

A escrita é um caminho por onde analistas exercem a transmissão da psicanálise, articulando o modo como o real opera na produção de saber na Escola, promovendo o que sustenta a posição da psicanálise, uma ciência do sujeito, no diálogo com os distintos discursos. Por essa razão, os analistas que seguiram as recomendações lacanianas, com suas letras, um a um, se empenharam em responder e discutir as doutrinas de Freud e Lacan.

Antígona é a publicação do Toro – Escola de Psicanálise, saída a cada ano, lugar onde se inscreve a produção dos textos de seus membros, na busca do estilo e da autoria, que em radical singularidade sustentam a psicanálise na cultura. Neste ano de 2024 publicamos *Antígona 17*.

11. Participação na Reunião Lacanoamericana de Psicanálise

A Reunião Lacanoamericana de Psicanálise acontece há 38 anos na América Latina, reunindo analistas do trilho freud-laciano para uma vasta discussão de suas produções. Tomando um dispositivo absolutamente original para operar a barra da mestria, a iniciativa deste dispositivo de transmissão do campo freudiano funda-se a partir da vinda de Jacques Lacan a Caracas em 1980, quando afirma a importância de uma produção que caminha longe dos efeitos de sua presença. Neste ano de 2024 analistas e interessados na Psicanálise se encontraram em Mar del Plata com a produção de nossa Escola representada pelo AME Arary Galvão que apresentou o trabalho: “O divino Eros”.

12. Participação no Movimento das Entidades Psicanalíticas do Brasil

O Toro, participante do Movimento das Entidades Psicanalíticas do Brasil (MEPB), esteve envolvido ativamente nos debates e reuniões planejados para o ano de 2024, incluindo um evento que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro no mês de outubro, tratando da pauta da resistência à “Regulamentação da psicanálise” e do problema das tentativas de instalação de “cursos de graduação em Psicanálise”. Estiveram envolvidos neste trabalho os psicanalistas Arary Galvão, Yan Pavanelli e Vânia Fialho.

13. Biblioteca

A Biblioteca Sigmund Freud, neste ano de 2024, foi tornada pública; ela reúne em seu acervo as principais referências para o estudo da Psicanálise, a começar das obras completas de Freud e Lacan, e muitos dos principais comentários feitos a elas, bem como títulos basilares, fundamentais para os vários campos do saber com que a Escola vem estabelecendo diálogo permanente.

14. Clínica social

O Toro – Escola de Psicanálise, tomando posição quanto a sua responsabilidade com a transmissão da Psicanálise e com os problemas do laço social, em sua cidade, organiza um serviço no qual seus membros analistas atendem àqueles que têm uma demanda de análise e não possuem recursos financeiros para levar adiante um processo de custos relevantes em consultórios particulares. A crescente demanda de análise conduziu à construção, neste ano de 2024, de um segundo consultório, que deverá ser concluída nos próximos meses.

Conclusão

As atividades científicas de 2024 da Toro – Escola de Psicanálise consolidaram sua posição como um vasto espaço de debate e interlocução com outros campos do saber e da arte, promovendo o avanço da teoria e prática psicanalítica.

A transmissão da Escola também se emprenha em uma transmissão de suas atividades pelo instagram: @toropsi e pelo site cujo endereço é: www.torodepsicanalise.com.br.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4155 de 27/02/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 27/02/2024, o qual foi protocolado sob nº 7215, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4155** no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante
TORO ESCOLA DE PSICANÁLISE

Natureza
Ata

Denominação da PJ: TORO ESCOLA DE PSICANÁLISE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS:605.929.824-91 (Padrão: Gov.br)
ARARY LIMA GALVÃO DE OLIVEIRA:334.849.168-18 (Padrão: Gov.br)
JULIANA MARIA ARAGÃO FRANCELINO:078.445.074-97 (Padrão: Gov.br)

Maceió, 27 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO WESLEY BEZERRA DA SILVA
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 11,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,53



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4155

Página 000001/000003 Registro Nº 4155 27/02/2024	Protocolo nº 7215 de 27/02/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4155 em 27/02/2024 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 11,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,53



Rua Alzira Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL, CNPJ nº 03.307.377/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h (dez horas), na sede do Toro – Escola de Psicanálise, localizada na Rua Alzira Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL, entidade inscrita no CNPJ sob nº 03.307.377/0001-86, presentes os membros constantes da lista de presença anexa, a fim de participar da assembleia geral ordinária, de forma presencial e remota. Os trabalhos foram presididos pelo membro efetivo e Coordenador Geral, Sr. Arary Lima Galvão de Oliveira, que convidou o membro efetivo Antonio Rocha de Almeida Barros, para secretariar os trabalhos. De início foi realizada a verificação dos presentes, cujas assinaturas constam da lista de presença, constatando-se a presença de mais de 50% dos membros (AMEs e MEs) da Escola, restando autorizado o início dos trabalhos, passando-se à leitura do ponto de pauta que trata da eleição e posse dos novos Coordenadores da entidade. Dada a palavra aos presentes para indicação dos interessados na funções de Coordenador Geral, Coordenador Financeiro e Coordenador Administrativo, candidataram-se respectivamente para as funções, o Sr. Arary Lima Galvão de Oliveira, a Sra. Juliana Maria Aragão Francelino e o Sr. Antonio Rocha de Almeida Barros. Em regime de votação, foram eleitos, por unanimidade, os membros acima nominados. Ato contínuo, tomaram posse os novos coordenadores do Toro Escola de Psicanálise, sendo: **Coordenação Geral: Arary Lima Galvão de Oliveira**, brasileiro, casado, professor, RG: 34.400.227-5 SSP/SP e CPF: 334.849.168-18, residente e domiciliado à Rua Comendador Francisco Leão, nº 819, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-855 - Maceió- Alagoas; **Coordenação Financeira: Juliana Maria Aragão Francelino**, brasileira, Empresária, solteira, RG: 6399657 SSP/AL e CPF: 078.445.074-97, residente e domiciliada à Rua Hamilton de Barros Soutinho, 385, Apto 1011, Edf Strauss, Jatiúca, CEP: 57035-690 - Maceió-Alagoas, e; **Coordenação Administrativa: Antonio Rocha de Almeida Barros**, brasileiro, Servidor Público, casado, RG: 832.741 e CPF: 605.929.824-91, residente e domiciliado no Condomínio. Aldebaran Ômega, qd. P, lote 18, Jardim Petrópolis, CEP: 57080-548, - Maceió-Alagoas. Os novos Coordenadores do Toro Escola de Psicanálise foram cumprimentados pelos presentes e, por nada mais haver a ser tratado acerca do ponto de pauta de eleição e posse dos novos Coordenadores do Toro foi lavrada a presente ata por mim, Antonio Rocha de Almeida Barros, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos coordenadores empossados.

Maceió, 27 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARARY LIMA GALVAO DE OLIVEIRA
Data: 02/02/2024 12:08:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arary Lima Galvão de Oliveira
Coordenador Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS
Data: 02/02/2024 12:34:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Rocha de Almeida Barros
Coordenador Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MARIA ARAGAO FRANCELINO
Data: 02/02/2024 17:55:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliana Maria Aragão Francelino
Coordenadora Financeira

Página
000002/000003

Registro Nº

4155

27/02/2024

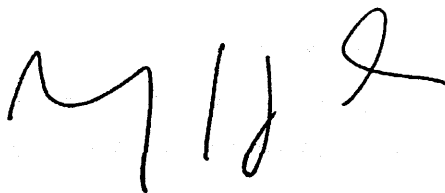
Protocolo nº 7215 de 27/02/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4155 em 27/02/2024 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO TORO DE PSICANÁLISE

O Toro de Psicanálise, sua Diretoria, devidamente representada por meio de seu coordenador geral, o Sr. Arary Lima Galvão de Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os associados a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma híbrida, presencial e virtualmente (pelo aplicativo Google Meet – Reuniões de vídeo seguras (Google LLC.) – Classificação Livre), às 10h, do dia 27 de janeiro de 2024, em primeira chamada, com a maioria dos associados, ou, às 10h30, em segunda chamada com qualquer número de presentes, para eleição da Diretoria (Coordenador Geral, Coordenador Financeiro, Coordenador Administrativo), em cumprimento ao disposto no Artigo Sétimo e Artigo Nono do Estatuto desta Instituição.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.



Arary Lima Galvão de Oliveira
Coordenador Geral

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Contação	Outras Despesas	Total
R\$ 11,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,53

LISTA DE PRESENÇA NA I ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024.

1. Alane de Almeida Amaral *Amaral*
2. Ana Rachel Cabral Mota Oliveira *F*
3. Anamélia Paranhos Macêdo
4. Antonio Rocha de Almeida Barros *Antonio Rocha de Almeida Barros*
5. Arary Lima Galvão de Oliveira *Arary Lima Galvão de Oliveira*
6. Arthur Gouvêa Moreira Lira
7. Carla Casaril Paludo *Carla Casaril Paludo*
8. Carla Sofia Morais Cabral *F*
9. Débora Larissa dos Santos *F*
10. Eduardo Henrique da Silva Araújo *Eduardo Henrique da Silva Araújo*
11. Emily Carvalho Lima *Emily Carvalho Lima*
12. Eraldino Jose Damasceno dos Santos Sobrinho *Eraldino Jose Damasceno dos Santos Sobrinho*
13. Eugênio Pacelli de Lima *Eugênio Pacelli de Lima*
14. Gabriela Lins Malta *Gabriela Lins Malta*
15. Gabriela Lara Alves de Moraes Pachioni *F*
16. Gesiane Gomes Pinto *F*
17. Heitor Azevedo Albuquerque de Lima *Heitor Azevedo A. de Lima*
18. Ísis Bastos *F*
19. Jane Carla de Albuquerque Cesar *Jane Carla de A. Cesar*
20. Juliana Maria Aragão Francelino *Juliana Maria Aragão Francelino*
21. Lara Mafra de Mendonça Melo *Lara Mafra de Mendonça Melo*
22. Larissa Meira Cabús
23. Luciano Accioly Lemos Moreira *Luciano Accioly Lemos Moreira*
24. Luycke Matheus Acioli Simões de Almeida *Luycke Matheus Acioli Simões de Almeida*
25. Karla Ferreira Pinto de Vasconcelos
26. Maria Carolina de Araújo Marques *Maria Carolina de Araújo Marques*
27. Maria Lúcia da Silva Pereira *Maria Lúcia da Silva Pereira*
28. Maria Quitéria Pugliese de Moraes Barros *Maria Quitéria Pugliese de Moraes Barros*
29. Maria Virgínia Borges Amaral *Maria Virgínia Borges Amaral*
30. Mariana Guedes Raggi *Mariana Guedes Raggi*
31. Mariana Moreira Antoniol *F*
32. Marília Mafra de Mendonça Melo *Marília Mafra de Mendonça Melo*
33. Marina Borges Teixeira
34. Marlene Ferreira *Marlene Ferreira*
35. Mônica de Paula da Rocha Ramos Cruz *Mônica de Paula da Rocha Ramos Cruz*
36. Paula Quintella Souto *Paula Quintella Souto*
37. Pedro Cerqueira de Almeida *Pedro Cerqueira de Almeida*
38. Pedro Lima Vasconcellos *Pedro Lima Vasconcellos*
39. Rafaela Sabbagh Galvão de Oliveira
40. Renata Matos Lamenha Lins *Renata Matos Lamenha Lins*
41. Taciana de Melo Mafra Vasconcellos *Taciana de Melo Mafra Vasconcellos*
42. Tainá de Carvalho Gonçalves *Tainá de Carvalho Gonçalves*
43. Thiago Emmanuel Duarte Gonçalves *F*
44. Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza *Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza*
45. Yan de Medeiros Pavanelli *F*
46. Yrla Muniz Falcão *Yrla M. F. Muniz*

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.307.377/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1999
NOME EMPRESARIAL TORO - ESCOLA DE PSICANALISE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRACO-MACEIO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JORNALISTA ALZIRO ZARUR	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 57.052-498	BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTINA-OMENA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9945-1043/ (82) 9140-5893
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 14:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - “TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE” é uma Sociedade Civil e de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, comprometida com os estudos da teoria e da clínica da subjetividade, segundo os preceitos do campo psicanalítico freud-lacaniano, e com a produção da cultura, que se rege pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º - A Instituição tem sede à Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e está inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.377/0001-86.

Art. 3º - A instituição tem foro na Comarca da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 4º - O prazo de duração da Instituição é indeterminado.

CAPÍTULO II
FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

Art. 5º - São finalidades da Instituição:

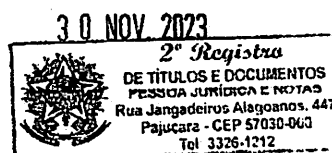
I – Promover e implementar estudos de Psicanálise seguindo o trilho dos apontamentos de Freud e Lacan.

§ Único – Considerando que a formação do analista tem em vista o “impossível”, a política da instituição estará sempre situada como uma clínica, que opera pela via da produção de saber e é responsável por articular o mal-estar na Escola.

II – Sustentar-se como lugar para o enfrentamento perene dos desafios da formação estabelecendo a exigência da singularidade de cada percurso.

§ 1º – O princípio fundamental da formação do analista no Toro – Escola de Psicanálise é: “o psicanalista só se autoriza de si mesmo”, o que “não impede que a escola garanta que um analista depende de sua formação”. Nesse sentido, não é possível que a escola faça um psicanalista, devendo, em verdade, cada psicanalista estar comprometido em fazer a escola: lugar que garante a sustentação do campo freud-lacaniano.

§ 2º – Cada membro em formação dará provas do dispositivo do “desejo do analista” para o



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

trabalho clínico comprometido com a transmissão da articulação teórica.

§ 3º – A estrutura da formação do psicanalista funda-se com Freud e consolida-se com Lacan no tripé: 1) análise do analista; 2) supervisão e 3) transmissão do saber pelo trilho do trabalho permanente de ensino.

§ 4º – As atividades que articulam o funcionamento da instituição são: Cartel, Grupo de Estudo, Seminário, Dialogando, Colóquio, Jornada. Elas constituem-se como eixo para o desdobramento dos estudos da psicanálise e do intercâmbio cultural com outros campos do saber e da arte. Além destas podem ser criadas outras, a depender das demandas circunstanciais.

§ 5º – Compete à Instituição colocar em marcha o trabalho da publicação, estabelecendo o campo da interlocução com a comunidade analítica e interessados na Psicanálise. Também se coloca a exigência da difusão das discussões, das invenções e das proposições para o tratamento dos problemas e desafios que a clínica, os estudos e o mal-estar na civilização colocam.

III – organizar e disponibilizar um serviço no qual seus membros analistas, com a aprovação da Mesa Diretiva, atendem àqueles que têm uma demanda de análise e não possuem recursos financeiros para levar adiante um processo de custos relevantes em consultórios particulares.

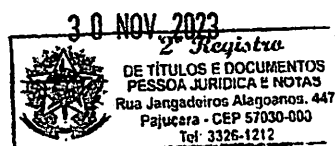
CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES.
INSERÇÃO, DESLIGAMENTO E REINSERÇÃO.

Art. 6º – A Instituição é composta por posições definidas pela lógica do *gradus* na perspectiva lacaniana, a saber:

I - AME (Analista Membro da Escola), cabendo a este sustentar e promover os trilhos da produção que dão garantia para a formação na Escola;

§ 1º - Poderá ser Analista Membro da Escola (AME) o Membro da Escola – (ME) que a Escola reconhecer como psicanalista que deu provas de sua capacidade, de sua formação e do seu compromisso, que funcione como garantidor da regularidade da prática e sua característica analítica;

§ 2º - A partir de sua nomeação como AME, o membro se torna conjuntamente responsável



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

pela formação analítica na Escola – a psicanálise em intensão – e pela presentificação – a psicanálise em extensão;

§ 3º - O título de AME é concedido pelos demais AMEs da Escola. Estes se fazem representar no discurso do mestre, sendo convocados a se situarem a partir desse lugar de ensino, colocando-se como ponto de resistência à hegemonia do discurso universitário;

§ 4º - O AME é um produto, uma objetivação da Escola que intervém para representá-la no discurso social, testemunhando a escritura, o ensino, o compromisso intelectual, sustentando um saber aberto ao furo que a clínica opera, sendo, por isso, um compromisso com o ensino que faz valer o desejo de saber e a transferência de trabalho entre seus membros, transmitindo constantemente a questão de Lacan: “o que a psicanálise nos ensina, como ensiná-lo?”;

§ 5º - O regimento interno da Escola definirá o ensino dos AMEs e seus objetivos, sempre voltado às questões cruciais da psicanálise na perspectiva lacaniana.

II - ME (Membro da Escola), cabendo a este sustentar a posição decidida quanto ao destino da Escola, dando início ao trabalho de transmissão assim que aprovado pela Mesa Diretiva – composta pelos AMEs – o pedido de inserção;

§ 1º - Poderá ser ME também aquele que decide pela responsabilidade da sustentação da Escola, ainda que não na via da Formação analítica;

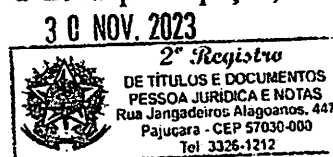
§ 2º - O pedido para a inserção de um ME pode acontecer depois de transcorridos dois anos de participação na Escola;

III - PEF (Participante da Escola em Formação), cabendo a este estar em análise ou tê-la concluído, experimentar o dispositivo de Formação na Escola operado pelos cartéis, grupos de estudos e seminários, assim como pelas demais atividades de produção de estudos da cultura, participando dos movimentos que constituem a Escola, em toda a sua extensão, para que assim seja possível, caso por isso decidam, dar testemunho de seu envolvimento para a passagem a ME;

IV - PEI (Participante da Escola em Interlocação), cabendo a este participar dos trabalhos relativos ao trabalho cultural e intelectual da Escola na interlocação com a Psicanálise;

V – A inserção de um PEF ou PEI se dá pela via de uma entrevista com um AME da Mesa Diretiva, na qual o candidato à inserção estabelecerá seu interesse pelo trabalho na Escola e obterá as informações sobre seu funcionamento.

VI - A Mesa Diretiva tem o encargo de aprovar a nova participação, assim como a



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

passagem a ME.

VII - O ME que já exerce a clínica, cumprindo o princípio da autorização apontada por Lacan e o rigor do tripé da formação, pode fazer o pedido à Mesa Diretiva para o atendimento na clínica de compromisso com o laço social da Escola;

VIII – Nenhuma das categorias dos Membros da Instituição é vitalícia, estando as pertencas sujeitas à apreciação da Mesa Diretiva, que coordena o cumprimento dos compromissos com o Estatuto da Escola;

IX - Caso o Membro descumpra o Estatuto e reincida no descumprimento após advertência da Mesa Diretiva, garantida a ampla defesa e o contraditório, a mesma apresentará relatório para apreciação pela Assembleia Geral, a quem caberá decidir quanto ao eventual desligamento do Membro, por decisão de pelo menos 2/3 (dois terços) dos ME;

X – Qualquer Membro afastado que demandar reintegração deverá ser reconduzido ao processo de Inserção formal;

XI – Nenhum membro da Instituição responde pessoalmente pelas obrigações da Instituição.

XII - Nenhum membro da Instituição será remunerado pelo desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º – Para a ordenação do funcionamento geral da Instituição são constituídas três Coordenações, compostas exclusivamente por MEs, eleitos para um período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por mais um período, assim denominadas:

I – Coordenação Geral;

II – Coordenação Administrativa;

III – Coordenação Financeira.

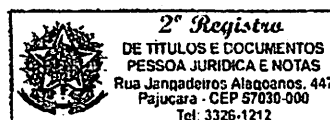
Art. 8º – São atribuições da Coordenação Geral:

I - representar legalmente a Instituição, em juízo ou fora dele;

II - fazer os encaminhamentos necessários à condução do trabalho da Instituição;

III - propor projetos e propiciar implementações;

IV - presidir as assembleias;



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, n° 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ n° 03.307.377/0001-86

- V - assinar em nome da Instituição tudo o que que concerne aos contatos com a comunidade analítica;
- VI - abrir, movimentar e fechar contas bancárias da Instituição, isoladamente ou em conjunto;
- VII - apresentar à Assembleia de Programação Anual a ata de programação do ano anterior devidamente elaborada;
- VIII - manter os membros da instituição informados sobre as decisões da Assembleia e dos trabalhos das comissões;
- IX - cumprir outras atribuições definidas pelo regimento interno;
- X – sem prejuízo de suas atribuições, substituir o titular da Coordenação Administrativa e/ou Financeiras em caso de morte, renúncia, impedimento ou ausência do titular.

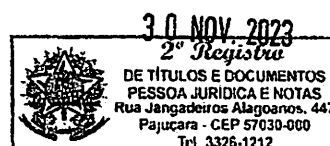
Art. 9º – São atribuições da Coordenação Administrativa:

- I - adquirir o material de expediente, limpeza, conservação e de trabalho científico;
- II - cuidar da conservação e segurança da sede, implementando as condições do ambiente de trabalho;
- III - tomar iniciativas e providências logísticas necessárias à implementação das atividades e projetos definidos pela Assembleia Geral;
- IV - contratar funcionários, treiná-los e avaliá-los;
- V - acompanhar e orientar as tarefas da Secretaria Executiva (funcionários da Escola);
- VI – sem prejuízo de suas atribuições, substituir o titular da Coordenação Geral e/ou Financeiras em caso de morte, renúncia, impedimento ou ausência do titular.

Parágrafo único – A Instituição poderá se valer da contratação de empregados que desempenharão os serviços de estruturação do conjunto das determinações das coordenações e comissões de trabalho, respondendo diretamente à Coordenação Administrativa.

Art. 10 – São atribuições da Coordenação Financeira:

- I - receber e controlar os valores relativos às mensalidades, à valores advindos dos eventos e da venda de publicações, através de conta bancária específica;
- II - abrir, movimentar e fechar contas bancárias da Instituição, juntamente com o/a titular da Coordenação Geral;
- III - fazer prestações de contas trimestrais e anuais;



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

- IV - providenciar o pagamento de salários e encargos de funcionários;
- V - manter atualizados os registros contábeis junto com o escritório de contabilidade contratado pela Instituição;
- VI - liberar valores para as outras comissões a fim de que sejam realizados pagamentos de despesas relativas à Instituição;
- VII - contatar e cobrar os membros em atraso com as mensalidades e encaminhar soluções para a inadimplência;
- VIII - comunicar à Mesa Diretiva problema insolúvel com o pagamento;
- IX - manter os AMEs e MEs informados do fluxo de caixa;
- X – sem prejuízo de suas atribuições, substituir o titular da Coordenação Geral e/ou Administrativa, em caso de morte, renúncia, impedimento ou ausência.

Art. 11 – A ordenação do funcionamento específico da Instituição se dará por meio de Comissões, tantas quantas necessárias, criadas, alteradas, extintas e reguladas por meio de regimento interno aprovado por maioria simples de MEs presentes em Assembleia Geral convocada para tal fim.

Art. 12 - O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) MEs, será estabelecido por ocasião da eleição dos membros das Coordenações e das Comissões da Instituição.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Fiscal exercer a fiscalização das operações financeiras da Instituição, em relação à legalidade e à regularidade dos atos de gestão financeira e contábil.

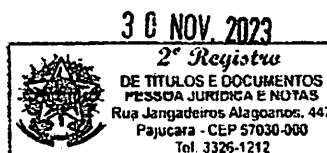
Art. 13 – Em caso de morte ou renúncia de qualquer membro das Coordenações, Comissões ou Conselho Fiscal, o cargo poderá ser preenchido mediante aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 – As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias.

I – As Assembleias Gerais Ordinárias reunir-se-ão:

§ 1º - anualmente, no início das atividades, para apresentação, análise e votação da prestação de contas do ano anterior, o planejamento geral do ano em curso, a composição do cronograma, as eleições das coordenações e comissões e a avaliação do ano



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

transcorrido;

§ 2º - mensalmente, para tratar da condução geral da Instituição e operacionalização do planejamento anual, bem assim, para tratar de eventuais assuntos pendentes que não tenham sido esgotados na Assembleia Geral Ordinária de que trata o § 1º;

II – As Assembleias Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que exigências institucionais se fizerem necessárias, podendo ser convocada pela Coordenação Geral, pela maioria simples dos AMEs ou por 1/5 dos MEs.

Art. 15 – As Assembleias Gerais serão presididas pela Coordenação Geral, que contará com um secretário para a redação da ata.

Parágrafo único – Os membros presentes à Assembleia Geral assinarão lista de presença que seguirá anexa à ata respectiva.

Art. 16 – A ata é o documento de referência das Assembleias Gerais e deve ser assinada pela Coordenação Geral e Secretário, depois de devidamente corrigida e aprovada seu teor na próxima Assembleia Geral realizada.

Art. 17 – Está reservada à Assembleia Geral poder soberano para decidir, pelo voto de metade mais um do total de AMEs e MEs, sobre a pauta estabelecida pela Mesa Diretiva, em vistas ao funcionamento geral da Escola, a partir da discussão contínua de pautas de manutenção, execução, implementação e criação de projetos e novas propostas.

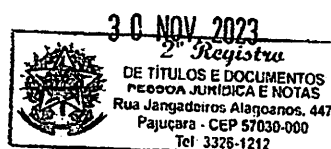
I - Está reservada à Assembleia Geral o tratamento de todos os assuntos relativos à participação dos membros na Instituição quando estes extrapolarem a alçada de intervenção das Coordenações, Comissões, Mesa Diretiva, e Conselho Deliberativo.

II - A Assembleia Geral é também o fórum da comunicação constante de movimentos atualizados da Mesa Diretiva, Coordenações e Comissões, assim como dos cartéis, grupos de estudos, seminários e demais atividades.

III – As deliberações acerca de destituição de qualquer dos Coordenadores ou alteração estatutária deverão contar com o quórum mínimo de 50% dos AMEs e MEs e as decisões deverão ser aprovadas por pelo menos 2/3 dos presentes.

Art. 18 – As Assembleias Gerais serão abertas na hora marcada, em primeira convocação, com a maioria de AMEs e MEs ou, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de AMEs e MEs, observado o disposto no art. 59, parágrafo púnico, e art. 60, ambos do Código Civil Brasileiro.

Art. 19 – É obrigatória a presença dos AMEs e MEs às Assembleias Gerais, sendo exigida



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

a comunicação formal de falta justificada a ser registrada na Assembleia e anexada à ata correspondente, assim como à leitura da ata, que o membro deve assinar como ausente.

I - Faltas justificadas não devem ser constantes, considerando o compromisso prioritário assumido com a Assembleia Geral.

II - A ausência consecutiva a 03 (três) Assembleias Gerais, sem a observância destas exigências, implicará o desligamento automático do Membro, definido na Assembleia seguinte.

Art. 20 - Na impossibilidade de comparecimento presencial dos AMEs e/ou MEs às Assembleias Gerais, estes poderão participar remotamente, por videoconferência, com direito a voz e voto, sendo computada sua presença para todos os fins de direito.

Parágrafo único – Os AMEs e MEs que participarem das Assembleias Gerais por videoconferência, assinarão posteriormente a lista / declaração de presença, em separado, por meio de assinatura eletrônica válida.

Art. 21 – Na Assembleia Geral é facultada a participação dos PEFs e PEIs, tendo estes, direito a voz, mas não a voto.

Art. 22 – As Assembleias Gerais Ordinárias terão suas datas previstas no cronograma anual, e ainda, caso necessário, datas alteradas, comunicadas pela Coordenação Geral ou pela Secretaria Executiva, através do dispositivo de comunicação geral e instantâneo (*WhatsApp*), e-mail ou por publicação no mural da Instituição, com 07 (sete) dias corridos de antecedência, no mínimo.

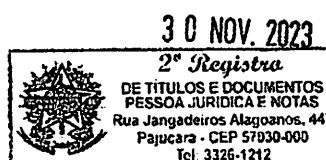
Art. 23 – As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pela Coordenação Geral pelo dispositivo de comunicação geral e instantâneo (*WhatsApp*), e-mail ou por publicação no mural da Instituição, sempre com, no mínimo, 07 (sete) dias corridos de antecedência.

Parágrafo único - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela maioria simples dos AMEs ou por 1/5 dos MEs.

CAPÍTULO VI
DA DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETIVA

Art. 24– A Instituição conta com uma Mesa Diretiva, composta pelos AME.

I - Trata-se de um dispositivo de intervenção no circuito do compromisso com as garantias



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

para a Formação na Escola.

II - A Mesa Diretiva é responsável pelas condições estabelecidas para os estudos da Formação e da Cultura em geral, na Escola, visando manter o trabalho em pleno vigor, sustentando e ampliando os caminhos para a produção das atividades científicas.

III - A Mesa Diretiva assume o acompanhamento do projeto singular de cada membro da Escola definido no laço entre os membros da Escola.

IV - São atribuições da Mesa Diretiva:

§ 1º - definir o processo de inserção de novos participantes, estabelecendo a discussão sobre o projeto de trabalho de cada um;

§ 2º - disponibilizar e apresentar o acesso ao material bibliográfico da Instituição, assim como a bibliografia geral;

§ 3º - manter-se à disposição para a discussão e intervenção nos textos produzidos pelos membros;

§ 4º - criar novos grupos de estudos e seminários, promover a circulação da produção dos cartéis a partir da demanda dos participantes;

§ 5º - inquirir sobre o descumprimento dos compromissos institucionais dos membros;

§ 6º - advertir os membros que estejam em falta com o regimento, estabelecendo prazo de regularização até encaminhamento ao Conselho Deliberativo e à Assembleia;

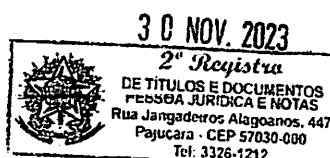
§ 7º - avaliar e dar a devida resposta aos pedidos de ingresso para a condição de ME, bem como para o atendimento na clínica de compromisso com o laço social componente da Escola.

CAPÍTULO VII
DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CULTURA

Art. 25 – A produção de estudos na Escola se desenvolve pelas seguintes vias do Cartel, do Grupo de Estudo, do Seminário, do Colóquio, do Dialogando, da Jornada, da Ágora, e do Sarau.

§ 1º – Os Cartéis devem ser propostos à Mesa Diretiva ou à Comissão responsável e compostos pelos interessados, a partir de seu dispositivo de funcionamento.

§ 2º – Os grupos de estudos são propostos pela Mesa Diretiva aos MEs ou pelo ME que definir um projeto a ser aprovado pela Mesa Diretiva.



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

§ 3º - Os grupos de estudos da doutrina psicanalítica, a saber, estudos da obra de Freud, Lacan e exegeses, serão coordenados por ME.

§ 4º - Outros grupos de áreas afins à psicanálise e de outros campos do saber e da arte poderão ser coordenados por PEFs e PEIs, com a aprovação da Mesa Diretiva.

§ 5º - O coordenador do grupo pode convocar um suplente para a realização do grupo, caso esteja impedido de comparecer ao trabalho, o que deverá ser comunicado com um dia de antecedência.

§ 6º - Irregularidades frequentes no tocante à participação no grupo devem ser comunicadas à Mesa Diretiva pelo coordenador, para que sejam tomados esclarecimentos e redefinição quanto à pertença do membro em questão.

§ 7º - O Colóquio é um evento anual que desenvolve uma discussão extensa sobre um tema da Psicanálise que contemple o interesse dos membros e defina um espaço para o encontro com colegas de outras instituições e de outras localidades. O texto resultante do evento será publicado em *Antígona* (publicação da Escola).

§ 8º - O Seminário é atividade em que se efetiva a apresentação de um projeto de trabalho de AME e ME, para o debate amplo na Escola.

§ 9º - O Dialogando é um evento periódico no qual o “Toro – Escola de Psicanálise” recebe interlocutores de outros campos do saber e da arte para um debate que sublinha o interesse e o compromisso com a cultura, o laço social e a política.

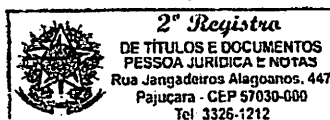
§ 10 - A Jornada é um evento anual onde se efetiva a interlocução dos membros do “Toro – Escola de Psicanálise”, numa convergência de encontro das produções do período, do que resultam textos que poderão compor a parte central de *Antígona*, publicação da Escola.

§ 11 - O Sarau é uma atividade de encontro com a Arte. Nesta atividade membros do Toro e seus convidados assistem e debatem filmes e escutam obras da música de concerto, apresentados por algum estudioso e mediador.

CAPÍTULO VIII
DAS PUBLICAÇÕES

Art. 26 – O “Toro – Escola de Psicanálise” toma a escrita como compromisso fundamental com a Formação do Analista e a interlocução como operação exigente para o encontro com a diferença e a castração constitutiva da ordem simbólica. Compõem as publicações da

30 NOV. 2023



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

Escola: 1 – *Antígona*; 2 – a *Home Page* do Toro e 3 – as redes sociais.

§ 1º – *Antígona* é a publicação que circunscreve parte de nossa produção, onde os textos mais extensos e articulados tenham constituído um lugar para impressão. O conteúdo da revista é composto da produção decorrente dos grupos de estudos, seminários, cartéis, colóquios e dos dialogandos, assim como de entrevistas, demarcando nosso compromisso com a produção da Psicanálise, da clínica, da política e da cultura na comunidade analítica.

§ 2º – *Home Page* – espaço virtual para a interlocução com interessados na Psicanálise. Reúne os registros documentais da instituição, assim como a produção escrita dos membros do “Toro – Escola de Psicanálise” e suas atividades.

§ 3º – Redes sociais – Plataformas de publicação das atividades corriqueiras da Escola e veículo de interlocução com analistas, outras instituições e interessados na psicanálise.

CAPÍTULO IX
DA CLÍNICA DO “TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE”

Art. 27 – O “Toro – Escola de Psicanálise”, tomando posição quanto a sua responsabilidade com a transmissão da Psicanálise e com os problemas do laço social em sua cidade, organiza um serviço no qual seus membros analistas, com a aprovação da Mesa Diretiva, atendem àqueles que têm uma demanda de análise e não possuem recursos financeiros para levar adiante um processo de custos relevantes em consultórios particulares.

Parágrafo único – caberá ao regimento interno da Instituição definir a forma de organização e execução do disposto neste artigo.

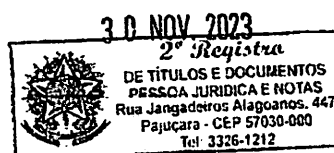
CAPÍTULO X
DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 28 – São direitos dos PEFs e dos PEIs:

I - ter voz nas assembleias ordinárias e extraordinárias;

II - participar das atividades da Escola;

III - frequentar a sede da instituição e usufruir do patrimônio, respeitando as normas definidas no regimento interno.



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

Art. 29 – São deveres dos PEFs e dos PEIs:

- I - cumprir os termos dispostos no estatuto e no regimento interno;
- II - acatar as decisões da Assembleia;
- III - manter-se em dia com as mensalidades;
- IV - responsabilizar-se pela transmissão da ética da Psicanálise;
- V - informar à Coordenação Geral ou à Mesa Diretiva, quando questões particulares impedirem o cumprimento regular assumidos como membro da Escola em seu projeto singular.

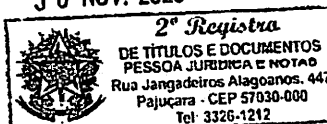
Art. 30 – São direitos do MÊs:

- I - ter voz e voto nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- II - participar das atividades da Escola;
- III - frequentar a sede da Instituição e usufruir do patrimônio, respeitando as normas definidas no regimento interno;
- IV - solicitar licença da Instituição por período determinado e dela retornar antes do prazo previsto;
- V - organizar cartéis, grupos de estudos, seminários, e outras atividades científicas, solicitando aprovação da Mesa Diretiva;
- VI - estar elegível para as coordenações e comissões;
- VII - convocar Assembleia Geral Extraordinária, que deverá ser realizada desde que a convocação conte com pelo menos 1/5 de assinaturas dos MÊs.

Art. 31 – São deveres dos MÊs:

- I - cumprir os termos dispostos no estatuto e no regimento interno;
- II - acatar as decisões da Assembleia;
- III - manter-se em dia com as mensalidades e encargos eventuais do custeio da Instituição aprovados em assembleia;
- IV - responsabilizar-se pela transmissão da Ética da Psicanálise;
- V - informar por escrito à Coordenação Geral ou à Mesa Diretiva, quando questões particulares impedirem o cumprimento regular assumidos como ME;
- VI - contribuir com o trabalho de ensino e transmissão da Psicanálise por meio de participação assídua nas reuniões de estudos, assembleias e demais atividades;
- VII - manter o pagamento das mensalidades durante eventual período de licença (máximo de 90 (noventa) dias, com possibilidade de renovação sujeita à aprovação da Mesa

30 NOV. 2023



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

Diretiva).

Art. 32 – São direitos do AMEs:

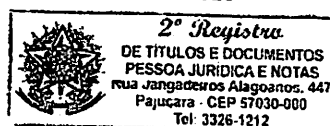
- I - ter voz e voto na Mesa Diretiva e nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- II - participar das atividades da Escola;
- III - frequentar a sede da Instituição e usufruir do patrimônio, respeitando as normas definidas no regimento interno;
- IV - solicitar licença da Instituição por período determinado e dela retornar antes do prazo previsto;
- V - organizar cartéis, grupos de estudos, seminários, e outras atividades científicas, solicitando aprovação da Mesa Diretiva;
- VI - estar elegível para as coordenações e comissões;

Art. 33 – São deveres dos AMEs:

- I - cumprir os termos dispostos no estatuto e no regimento interno;
- II - acatar as decisões da Assembleia;
- III - manter-se em dia com as mensalidades e encargos eventuais do custeio da Instituição aprovados em assembleia;
- IV - responsabilizar-se pela garantia da formação do analista na Escola e pela transmissão da Ética da Psicanálise;
- V - informar por escrito aos demais membros da Mesa Diretiva, quando questões particulares impedirem o cumprimento regular assumidos como AME;
- VI - contribuir com o trabalho de ensino e transmissão da Psicanálise por meio de participação assídua nas reuniões de estudos, assembleias e demais atividades;
- VII - manter o pagamento das mensalidades durante eventual período de licença (máximo de 90 (noventa) dias, com possibilidade de renovação sujeita à aprovação da Mesa Diretiva).

CAPÍTULO XI
DO PATRIMÔNIO

Art. 34 – Constituem patrimônio do “Toro - Escola de Psicanálise” todos os bens móveis e imóveis já existentes, por adquirir ou doados, conforme inventário constante em seus arquivos.



ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

§ 1º – Para aquisição ou alienação de bens imóveis ou móveis, a decisão deverá ser submetida pelo proponente à Assembleia Geral.

§ 2º – É dever de todos os inscritos no “Toro – Escola de Psicanálise” zelar pela manutenção e bom uso do dito patrimônio, responsabilizando-se por eventuais danos ao mesmo.

Art. 35 – Em caso de dissolução do “Toro – Escola de Psicanálise”, o destino do patrimônio será decidido pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por maioria absoluta de votos, preferencialmente para entidades com finalidades semelhantes às desta Instituição, ainda que com sede em outra unidade da federação.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 – Os membros do “Toro – Escola de Psicanálise” não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

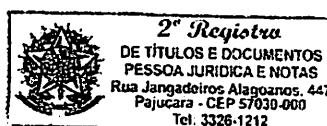
Art. 37 – Os casos omissos no presente estatuto serão decididos pela Assembleia Geral.

Art. 38 – O presente estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral e de seu posterior registro e homologação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió.

Art. 39 – Fica registrado que o **TORO - ESCOLA DE PSICANÁLISE** teve seu marco de fundação em 27 de julho de 1996, ainda com a denominação de **TRAÇO - MACEIÓ**, sendo este reconhecido pelo município de Maceió como uma entidade de utilidade pública, por força da Lei Municipal nº 5.116, de 05 de junho de 2000, sendo renomeado em 13 de janeiro de 2001 para **TORO DE PSICANÁLISE** e, finalmente, em 04 de fevereiro de 2017, para a sua atual denominação, **TORO - ESCOLA DE PSICANÁLISE**.

Art. 40 – São atuais Analistas Membros da Escola (AMEs), na data de realização desta Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/10/2023, **Emily Carvalho Lima, Maria Carolina de Araújo Marques, Paula Quintella Souto, Roberto Mário Gomes de Mattos Mafra** (*in memoriam*) e **Taciana de Melo Mafra Vasconcellos**.

Art. 41 – Participaram da discussão e aprovação deste estatuto os AMEs e MEs que assinaram a lista de presença anexa à Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada

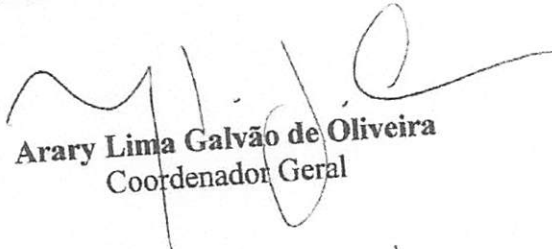


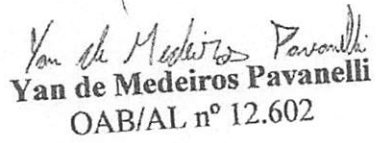
30 NOV. 2023

ESTATUTO SOCIAL
TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE
Rua Alziro Zarur, nº 201, Gruta de Lourdes, CEP 57052-498, Maceió/AL
CNPJ nº 03.307.377/0001-86

para esse fim, em 11 de outubro de 2023, sendo o presente estatuto firmado pelo atual Coordenador Geral e o advogado da entidade.

Maceió, 11 de outubro de 2023.


Arary Lima Galvão de Oliveira
Coordenador Geral


Yan de Medeiros Pavanelli
OAB/AL nº 12.602

30 NOV. 2023

2º CARTÓRIO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pessoa Jurídica - CEP 570-3-000
Maceió - AL - Fone/Fax: 3336-1212

Dados do Registro
Protocolo: 7046 - Registro de Pessoa Jurídica
Número do Registro: 012 / 583
Data: 30/11/2023 16:23:35

Representante: TORO - ESCOLA DE PSICANÁLISE
Assinado Digital de A2304653-P155, Certidão e Averbção / Marrom.
Assinado por: Alessandro Wesley Bezerra da Silva
Substituto

Selo: 7,12
Emolumentos: 2,51

